

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1835 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CAMPO
DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE
LIBERDADE, DISTRITO DE TRICI, NESTE
MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **OSMAR GOMES DE AMORIM**, o campo de futebol da comunidade de Liberdade, distrito de Trici, neste Município.

Art. 2º - Cumpre a este Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 09 de dezembro de 2011.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL